



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO N.º 027, DE 15 DE MARÇO DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



DECRETO N.º 027, DE 15 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação dos Diretores e Vice-diretores das unidades escolares do Município de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe o artigo 51 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Santanópolis, Estado da Bahia, para o exercício de suas funções, conforme a Lei Municipal 006/2010.

**CRECHE MUNICIPAL JOSÉ TAVARES FILHO**

**Diretora:** Gisélia Cerqueira Vitória

**Vice-diretora:** Solange Teixeira Barbosa

**ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA – Distrito de Boa Espera**

**ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO CAMPOS – Fazenda Jurema da Boa Espera**

**Diretora:** Iraildo Ribeiro da Silva

**ESCOLA MUNICIPAL LAURO DE FREITAS – Povoado Quilombo**

**ESCOLA MUNICIPAL JARBAS MASCARENHAS DE SOUZA – Fazenda Queimada Grande**

**ESCOLA MUNICIPAL EUTRÓPIO BRITO – Fazenda Tapera**

**Diretor(a):** Norma Pereira Brito

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de março de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

